



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00029748/2023-11-e**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 029/PGM/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, E DO
OUTRO, A EMPRESA 3R
CONSTRUÇÕES LTDA, PARA FINS QUE
ESPECIFICAM.**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **GERALDO SENA NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **3R CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Av. Segunda Avenida, Q 1B, L 48E, Sala 115, Cidade Vera Cruz, Ed. Montreal Office, Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOÃO RAFAEL HELENO DE MORAES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/PGM/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS – BAIRRO PLANALTO (RUAS: GOV. EDUARDO CAMPOS, SOLAR, PLANALTO, PLUTÃO, NETUNO, AZALEIAS, LÍRIOS E ORQUÍDEAS) ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 882795/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E O MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**:

2.1.1. A concessão de novo **prazo de execução** pelo período de **180 (cento e oitenta dias)**, a



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00029748/2023-11-e

contar da assinatura do presente termo;

2.1.2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/PGM/2024 pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 07/06/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 029/PGM/2024**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, bem como no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 04 de junho de 2025.

GERALDO SENA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB

3R CONSTRUCOES
LTDA:03733899000140

Assinado de forma digital por 3R
CONSTRUCOES
LTDA:03733899000140
Dados: 2025.06.05 15:43:04 -03'00'

JOÃO RAFAEL HELENO DE MORAES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº



Assinado por **Geraldo Sena Neto** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - Em: 05/06/2025, 15:12:25



Assinado por **Karina Perpétua De Souza Magalhães** - Chefe da Assessoria Técnica - Em: 05/06/2025, 15:09:46



Assinado por **Guilherme Ritter Baldin** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 05/06/2025, 15:08:59